


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Valdir Barranco | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Ronaldo dos Santos Brum**, residente do Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá - MT. Destaca pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Ronaldo dos Santos Brum, residente do Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá - MT, presta relevante trabalho à comunidade, de forma comprometida e voluntária, atitude que merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo apoio dos pares para aprovação da presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Dezembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual